



|                  |  |
|------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>  | : 22.288-7/2011  |
| <b>PRINCIPAL</b> | : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT                                 |
| <b>ASSUNTO</b>   | : TOMADA DE CONTAS   |
| <b>DESCRIÇÃO</b> | : TOMADA DE CONTAS REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES RELATIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 001/2009 |
| <b>RELATOR</b>   | : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO  |

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanhamos** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públcas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CAMILA GOULART CARVALHO SIMÕES**  
Supervisora de Controle Externo

De acordo:

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA**  
Secretário de Controle Externo de Contratações Públcas

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

<sup>2</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

